



GRUPO PARLAMENTAR

Exm.ª Senhora
Presidente da Comissão de Saúde
Deputada Maria Antónia Almeida Santos

Exm.º Senhor
Presidente da Comissão Eventual para o
acompanhamento da aplicação das medidas de
resposta à pandemia da doença COVID-19 e do
processo de recuperação económica e social
Deputado Luís Moreira Testa

De acordo com o Plano de Vacinação contra a COVID-19, na sua versão de 3 de dezembro de 2020, foram definidos grupos prioritários para as duas primeiras fases de vacinação, a saber::

- Na primeira fase, o das pessoas com 50 ou mais anos, com determinadas co-morbilidades associadas (insuficiência cardíaca; doença coronária; insuficiência renal; doença pulmonar obstrutiva crónica sob suporte ventilatório e/ou oxigenoterapia de longa duração), em número estimado de 400 mil;
- Na segunda, o das pessoas entre os 50 e os 64 anos com determinadas patologias (diabetes, neoplasia maligna ativa, doença renal crónica, insuficiência hepática, obesidade e hipertensão arterial, etc.), num universo estimado em 900 mil.

A ser como referido, Portugal será dos poucos países que coloca na primeira fase de vacinação, as pessoas com idade igual ou superior a 50 anos e determinadas comorbilidades, em detrimento das pessoas com idade igual ou superior a 65 anos, ainda que portadoras de doenças de risco de menor gravidade, uma opção que merece ser objeto de esclarecimento e ponderação.

Sucedo que o Plano em apreço refere que, na definição dos grupos prioritários para as primeiras fases de vacinação, foram tidos em conta os pareceres da Comissão Técnica de Vacinação contra a COVID-19, órgão consultivo nomeado pela Diretora-Geral da Saúde, informação, de resto, corroborada pelo coordenador da *task force* para o Plano Nacional de Vacinação Contra a COVID-19, Dr. Francisco Ramos.



GRUPO PARLAMENTAR

Nesta conformidade, e tendo em vista obter os devidos esclarecimentos sobre as razões que serviram de base para a determinação da idade das pessoas que, em virtude de doença grave ou de risco, devem integrar as primeiras fases de vacinação contra a COVID-19, vem o Grupo Parlamentar do PSD requerer, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, que a Comissão de Saúde e a Comissão Eventual para o acompanhamento da aplicação das medidas de resposta à pandemia da doença COVID-19 e do processo de recuperação económica e social, deliberem ouvir, de forma conjunta, a Comissão Técnica de Vacinação contra a COVID-19.

Palácio de S. Bento, 16 de dezembro de 2020

Os Deputados,

Ricardo Baptista Leite

António Maló de Abreu

Rui Cristina

Sandra Pereira